

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ananindeua, 02 de janeiro de 2015.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor de:

a) **MARY HELVIA COSTA MELUL.**, inscrita no CPF nº 064.715.872-87, perfazendo-se o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL de 02 (dois) pavimentos, situado a Estrada da Providência, nº 315-A, Conjunto CN 8, onde funcionam as instalações da SEPOF**, pelo período de 01 (UM) ano, de 20 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA ao Contrato 001/2014.PMA.SEPOF

Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública com as seguintes características: emissão de cheques; lançamento; contas pagas; alc; atb; apf; impressão de listagem diária, e de serviço de licença de uso para Gestão de dados e informações Públicas para uso específico no Portal da Transparência de Gestão Pública transparente via internet deste município, incluído o fornecimento de suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente aos referidos sistemas.

Vigência: 06 (seis) meses, de 02/01/2015 a 02/07/2015, constante do processo cujo protocolo é 3981/2014, regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 10.03.001.04.122.0016.2021 – Apoio as ações administrativas
Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.11 – Locação de software
Fonte de recurso: 0133 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI)– Recursos Próprios

Valor total alocado: R\$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, II E Art. 57, IV, da Lei 8666/93.

Protocolo: 3981/2014

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e FRANCISCO ELIVALDO PEREIRA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo fornecimento de suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente aos referidos sistemas, pelo período de 06 (seis) meses, de 02/01/2015 a 02/07/2015 para atender as necessidades da SEPOF, com fulcro no artigo 25, inciso II e art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.288.268/0001-04
ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 – FÁTIMA – FORTALEZA/CE
VALOR: R\$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25, inc. II, §1º da Lei 8666/93, inexigibilidade de licitação a favor da empresa:

a) **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.288.268/0001-04, perfazendo-se o valor total de R\$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais) objetivando a prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública, incluído o suporte técnico e treinamento, pelo período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 218/2014– SESAN/PMA
CC.2014.084 .PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2014.084.PMA.SESAN, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **LUIZ ALBERTO ARAÚJO LIMA EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 18.939.097/0001-68, com o preço global de R\$142.623,15 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos)

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se a respectiva Carta-Contrato.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2015

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO

Considerando a solicitação de prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2010 – SESAU, cujo objeto é o serviço de “VALES IMPRESSOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”.

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 12/12/2014 e a necessidade de continuidade de tais serviços, tendo sido os mesmos prestados de forma condizente com as disposições contratuais.